

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Série B 2021</b>	<b>RODADA:</b>	<b>1ª</b>
<b>Jogo:</b>	<b>S.C. BRASIL CAPIXABA</b>	<b>x</b>	<b>NOVA VENÉCIA F.C.</b>
Local:	CARIACICA	Data:	14/07/21
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	18:30
Árbitro:	<b>FES</b>	ALERRANDRO MOTA DIAS	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	DOUGLAS PAGUNG	
Assistente 2:	<b>FES</b>	MARCUS VINICIUS VALADÃO CAETANO	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	GLEIDSON DE OLIVEIRA SALES	
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	MARCOS ANDRE GOMES DA PENHA	

<b>Jogo:</b>	<b>ESPIRITO SANTO S.E. / C.T.E.</b>	<b>x</b>	<b>ASTER BRASIL F.C.</b>
Local:	COLATINA	Data:	14/07/21
Estádio:	JUSTINIANO DE MELLO E SILVA	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARÃES	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	FABIANO DA SILVA RAMIRES	
Assistente 2:	<b>FES</b>	MARCIO ROBERTO BERGER	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ROGERIO NOIA DO NASCIMENTO	
Transporte:	Van saída da Federação às 09:30.		

<b>Jogo:</b>	<b>CASTELO F.C.</b>	<b>x</b>	<b>PORTO VITÓRIA F.C.</b>
Local:	CASTELO	Data:	14/07/21
Estádio:	EMILIO NEMER	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>CBF</b>	DAVI DE OLIVEIRA LACERDA	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	FABIO FAUSTINO DOS SANTOS	
Assistente 2:	<b>FES</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	
Árbitro Reserva:	<b>CBF</b>	LUCIANO ANDRADE	
Transporte:	Van saída da Federação às 09:00.		

<b>Jogo:</b>	<b>G.E.L.</b>	<b>x</b>	<b>C.A. ITAPEMIRIM</b>
Local:	VILA VELHA	Data:	14/07/21
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	DARLAN SOUZA DOS SANTOS	
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEONARDO MENDONÇA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	RONALDY KAPITZKY MARQUES	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	REGINALDO BATISTA GOMES	
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	WILSON MARCELINO DIAS	

**Obs.1** - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;  
**Obs.2** - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.  
**Obs.3** - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.  
**Obs.4** - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.  
 § 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.